

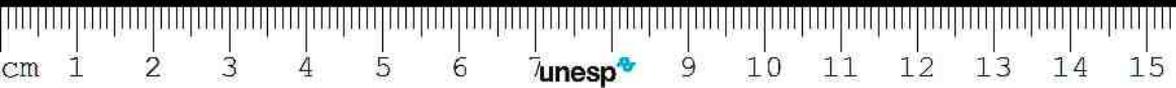
P.^a a Camera da V.^a de Ubatuba.

Recebo as duas Cartas de VM.^{ces} datadas de vinte quatro do mes passado e a ambas responderey nesta pella conexão que tem a resposta de huma e outra.

Anuindo a representação que VM.^{ces} me fazem com documentos do ultimo estado da morphea, que padece o Capitão Mór: dessa Villa Antonio Barboza Freire e do criminoso dispotismo, que tem praticado de occultar Criminozos, e Dezértores o deponho já de Capitão Mór na Portaria junta, que VM.^{ces} lhe farão intimar, e registrar para que mais não Sirva o dito Posto, nem pessoa alguma mais o reconheça por elle. Isto Suposto; na proxima Correição, na forma das Reaes Ordens, Se fará Eleição de Capitam Mór; porem entretanto e nesta importante Conjuntura hé forçoço, e precizo que VM.^{ces} attendendo apromptidão com que deferi a sua Suplica, Cada hum deperssy, e todos juntos acreditem a sua fidelidade ao Real Serviço e me fação ver, que nenhuma falta me fas o não ter hay tal Capitão Mór, porque VM por credito Seu, e Serviço a Sua Magestade, farão logo muito mais do que elle havia de fazer.

VM.^{ces} sim fizerão já como fizerão já como me dizem manifesta a minha ordem de seis de Julho para reduzirem aos Solteiros a virem offerecerce nesta honrada e necessaria occazião para as tropas Voluntarias, que levanto por ordem de Sua Magestade porem VM.^{ces} mesmo me dizem que Sómte reduzirão quatro e que ficarão na deligencia, de reduzirem mais, ao que Sou a dizerlhes que os ditos quatro, em que entra o que hé morador na Villa Nova de São Luiz devem-se logo avizar para Sem perda de tempo virem logo alistarse como tão bem os que té agora tiverem mais reduzido.

E no que respeita aos que até agora Se não offerecerão devem VM.^{ces} pedilos da minha parte aos Pays e noteficalos para que dentro dos dias que VM.^{ces} parecerem bastantes os mandem a minha prezença Subpena de mos remeterem prezos, e tão bem aos filhos Solteiros, e aos que tiverem Cazado depois que



entrei neste Governo, bem advertindo que eu sey pelas Listas Geraes, o que hé tão bem constante nos roes das Confiçoens que há muitos filhos familias nessas Villa e seu termo e que muitos Pays tem seis, oito, dez, e mais filhos e estes mesmos devem Só ficar com hum, ou dous e virem os mais e tambem os mais e tambem os das Viuvas que não forem unicos, e ainda o que for unico para ser izento deve sómente Ser o que a amparar e sustentar.

Tenho confiado de VM.^{ces} esta deligencia verei agora o que fazem para ficarem ou não acreditados comigo.

Os Dezertores e criminosos em que VM.^{ces} me falão e todos os mais que houver estejam honde quer que estiverem devem Ser prezos, e remeter-mos com Segurança.

O Capitão Mór não me tinha remetido lista geral, de todos os moradores, f.^{os} e haveres dessa Villa VM.^{ces} fação huma com toda a clareza e verdade a qual me remeterão que heide conferila com as listas Geraes que se achão nesta Secretaria pois quero ver quem me fala verdade.

Torno a dizer a VM.^{ces} que vejão como executão e dezempenhão estas delencias que lhes incumbo porque da Execução ou não execução dellas fica pendente o conceito que de VM.^{ces} devo fazer e das suas Representaçoens.

D.^s g.^{de} a VM.^{ces} São Paulo a 19 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr' Juiz Prezidente e mais Officiaes da Camera da Villa de Ubatuba.

P.^a o Cap.^m de Auxiliares da Villa de Ubatuba.

Vejo a carta de VM de vinte do mez passado, e attestação que com ella me remeteo da Camera dessa Villa. Eu em attenção a tudo nenhuma duvida terey a dar-lhe bayxa, mas hé preciso agora que VM ajude a Camera na deligencia que lhe incumbo, e que VM dos muitos filhos que tem fique com hum, ou dous e me mande os mais para as tropas voluntárias; e assim

